



REQUERIMENTO Nº 305 /2019

Propositura 2017
Renovada esse ano
Gab. Ver. Sargento Jenilson

CÂMARA MUN. DE GURUPI

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE DESCONTO AOS AGENTES PÚBLICOS NO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG".

24 ABR. 2019

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor, presidente da fundação UNIRG, solicitando estudos para concessão de desconto aos agentes públicos no Centro Universitário UnirG.

Wendel Antônio Gomes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

VALDONIO RODRIGUE
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Jaír Souza
VEREADOR PMDB

O presente requerimento visa solicitar estudos de viabilidade para concessão de desconto aos Militares e seus dependentes, abrangendo a Polícia Militar, Bombeiro Militar, Servidores da Secretaria de Segurança Pública assim como também aos operadores do Direito do Tribunal de Justiça do Tocantins, assim como já constava até o ano de 2010.

Consideram-se dependentes para a concessão do referido desconto, o cônjuge ou companheiro de união estável; os filhos, enteados ou menor sob guarda judicial, sob tutela e todas as demais formas legais até 18 anos; solteiros até 24 anos completos se universitário e sem economia própria, ou, qualquer outro caso mediante processo de justificação, na qual fique comprovada a dependência econômica.

Com uma gama grande de acadêmicos Agentes Públicos Estaduais e seus dependentes que o centro universitário possui, a Concessão do desconto seria benéfica para ambas as partes, pois esses acadêmicos possuem suficiência financeira, podendo dessa forma manter em dias as mensalidades para com a Universidade. Sem contar, na quantidade de novos acadêmicos que a UNIRG possuirá caso esse desconto venha a ser firmado.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 450/2019
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:54
Legislativo - REQ 305/2019

Eduardo
Vereador
Miriam Lustosa
Vereadora

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



O desconto ora solicitado para esses homens e mulheres que dedicam suas vidas à segurança pública, a proteção patrimonial e defesa social com o objetivo de zelar pela coletividade com atos de bravura, é simbólico visando o árduo trabalho que exercem dentro da nossa sociedade. Assim como já concedido aos diversos agentes públicos municipais, contribuindo diretamente para o equilíbrio e saúde financeira da entidade que vem perdendo números expressivos de acadêmicos desde 2010.


André Caireta
Vereador - PSB

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.


Cláudio do Trevo
Vereador

É a Justificativa


Jaír Souza
VEREADOR - PMDB


Mirian Lustosa
Vereadora

Wendel Antônio Gómes
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.


VALDONIO RODRIGUES
Vereador


Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28


Eduardo Fortes
Vereador